



# Câmara Municipal de Formosa do Oeste

## Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº. 60, de 26 de abril de 2006.

Dá nova redação ao art. 79. do Regimento Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade, em sessão realizada no dia 24 de abril de 2006, aprovou e ele promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Art. 79 da Resolução nº. 9/97, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno) passa a ter a seguinte redação:

"Art. 79 A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2006.

Miguel Ascêncio Nabarro  
PRESIDENTE